



PROJETO DE LEI Nº 028/23

**Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito
Adicional Especial**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.791 de 13/12/2022, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), referente a **regularização contábil do projeto atividade** da Emenda Impositiva dos Vereadores Lucas, Kleber, Fernando, Renata e Jomar, para aquisição de Ambulância, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2085.000 – EMENDA IMPOSITIVA-Auxílios-Ambulância-Irmandade Sta Casa Misericórdia
(Lucas, Kleber, Fernando, Renata, Jomar)

4.4.50.42 – Auxílios.....R\$ 400.000,00

FR 08 C.A. 300.000

Total Geral.....R\$ 400.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de **anulação** da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2077.000 – EMENDA IMPOSITIVA-Auxílios-Compra Tomógrafo-Irmandade Sta Casa
Misericórdia (Lucas, Kleber, Fernando, Renata, Jomar)

4.4.50.42 – Auxílios.....- R\$ 400.000,00

FR 08 C.A. 300.000

Total Geral..... - R\$ 400.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.746 de 22/06/2022.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 16 de março de 2023.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL